Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09
e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

PROJETO DE LEI N.º 020/ 2017

Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

0212	Fundo Municipal de Assistência Social	462
082430801	Proteção Social Básica	
2047	Manter o Curumim	
339039	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
02 0029 0511 0511	Piso Variável Serv. Conv. Fortal. Vinculos	20.000,00
02 0029 0501 0501	Piso Básico Fixo	25.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Especial são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 25.052-X – Banco do Brasil.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 22 de março de 2017.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Luciana Amaral de Carvalho.
LUCIANA AMARAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 020/2017, de 22 de março de 2017, que "***Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.***"

Carmo do Paranaíba, 22 de março de 2017.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a execução de reparos no prédio do Curumim.

Há a necessidade de aprovação do referido projeto para inclusão de fonte de recursos: 02 0029 0511 0511 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

A contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma no Curumim, incluindo execução de pintura e reforma de banheiros, de acordo com Cronograma Físico Financeiro em anexo.

Ressalta-se que o preço de referência da reforma será de R$ 42.898,55.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal